



Publicado no Diário Oficial
do Município – DIO/VV

Em 03/07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 007 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Revoga integralmente a Portaria nº 001 de 14 de outubro de 2016 da Controladoria Geral do Município de Vila Velha (atualmente Secretaria Municipal de Controle e Transparência).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, nº 01, de 25 de outubro de 1990 e do artigo 1º, inciso III, alínea “a” da Lei 6.006, de 29 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que vários servidores constantes na Portaria nº 001 de 14 de outubro de 2016 da Controladoria Geral do Município de Vila Velha (atualmente Secretaria Municipal de Controle e Transparência) não se encontram mais nos quadros administrativos da Prefeitura Municipal VilaVelhense e

CONSIDERANDO que, à luz da reestruturação administrativa, será necessária publicação de nova Portaria que se adeque à nova arquitetura Executiva cidadina,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria nº 001 de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Vila Velha em 25 de outubro de 2016, na edição nº 076, páginas 3 e 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha-ES, 28 de junho de 2018.

André Abreu de Almeida

Secretário Municipal de Controle e Transparência de Vila Velha